

PORTARIA PRES Nº 1573, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Altera a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria PRES n.º 1236, de 27/08/2018](#), que designou membros para compor o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membro do NUPEMEC, contida no Ofício n.º 25 - GABCONCI, de 11/06/2019 (documento n.º [4846128](#));

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º [0034642-06.2018.4.03.8000](#),

R E S O L V E:

Art. 1.º Alterar o inciso XIII do artigo 1.º da [Portaria PRES n.º 1236, de 27/08/2018](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º.....

.....

XIII - Elaine Aparecida Jorge Feniar Helito, Chefe do Gabinete da Conciliação.

....."

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/06/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/08/2019, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/08/2019, Caderno Administrativo, págs. 8 a 9. Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos do art. 4º, §§ 3º e 4º, da Lei 11.419/2006